

CONTRATO Nº 195-2016-10C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, nº. 344, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmo Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PRESTCARD SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.438.697/0001-26, situada à Rua Coronel Moreira Cesar, nº 01, Camaçari de Dentro, Camaçari-BA, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº. 022/2016, Processo Licitatório nº. 030/2016, neste ato representado pelo Sr. Antonio de Lisboa Figueiredo Lucena Junior, inscrito no CPF sob o nº. 024.688.945-45, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente contrato, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05, de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- §1º. Prestação de serviço para fornecimento de 9.000 (nove mil) vale alimentação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), incluindo uma taxa administrativa no seu valor, que serão utilizados na Micareta 2016, no período de 28 de abril a 01 de maio, coordenado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
- §2º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §3º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº. 9.433/05.
- §4º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de realização do serviço é no período da Micareta 2016, de 28 de abril a 01 de maio.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	VALE ALIMENTAÇÃO	9.000	R\$ 10,00	R\$ 90.000,00
			Total	R\$ 90.000,00
Valor	total por extenso: (noventa	mil reais)		<u> </u>

Taxa de Administração: 0%

Valor global calculada a taxa de administração: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

M

.



As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	27.813.033.2044	33.90.39.99 FONTE 00

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o § 4º inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar os serviços de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens, no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução:
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;

One for



- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento do presente contrato será única.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência as seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

[Sy

6,4000



- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subseqüente ao trigésimo.
- §º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 14 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

CONTRATANTE

DIAMOS ENVICOS LIDA-EPP

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome Anilma S. Macya CPF 019 684.705-22 RG 09292784-02

Nome frames Johns CPF 000140 9 25 44 RG 07. 625.331-94

of good

•

Wan.



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 030-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 022-2016

OBJETO: Prestação de serviço para fornecimento de 9.000 (nove mil) vale alimentação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), incluindo uma taxa administrativa no seu valor, que serão utilizados na Micareta 2016, no período de 28 de abril a 01 de maio, coordenado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. VENCEDOR: PRESTCARD SERVIÇOS LTDA-EPP. HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2016. VALOR: R\$ 90.000,00. Feira de Santana, 15/03/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 030-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 022-2016.

CONTRATO: 195-2016-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO: PRESTCARD SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Prestação de serviço para fornecimento de 9.000 (nove mil) vale alimentação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), incluindo uma taxa administrativa no seu valor, que serão utilizados na Micareta 2016, no período de 28 de abril a 01 de maio, coordenado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2016. VALOR: R\$ 90.000,00. Feira de Santana, 15/03/2016 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 033-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 025-2016

OBJETO: Aquisição de sementes de feijão e milho para serem distribuídas pelos pequenos agricultores da zona rural do município de Feira de Santana. VENCEDOR: BAHIA SOLO COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2016. VALOR: R\$ 430.000,00. Feira de Santana, 17/03/2016 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 36-2016-10221

Processo Administrativo nº 444-2016. Repartição Interessada: Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DA MUSICISTA JUSCELIA FIGUEIREDO DA SILVA (CELIAH ZAINN) NA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS DO CORAL MAESTRO MIRO, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, COM CUSTO MENSAL DE R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), PARA APRESENTAÇÃO NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA FUNTITEC. Contratada: JUSCELIA FIGUEIREDO DA SILVA. Valor global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) Amparo legal: Art. 60, II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/03/2016. Antonio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.

PORTARIAS:

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 156/2016 – dispensar, a professora Andrea Marcedo Borges, matrícula nº 010754049, da função de Vice-Diretora da Escola Municipal Chico Mendes, símbolo FGE - 05.

Nº 157/2016 – designar, o professor Valdir Chagas Araújo, matrícula nº 010731281, para exercer a função de Vice-Diretor da Escola Municipal Chico Mendes, símbolo FGE- 05.

Nº 158/2016 – designar, a professora Maria Betania da Silva Oliveira Rosa, matrícula nº 01069447-1, para exercer a função de Diretora do InterEduc - Centro Interprofissional de Atendimento Educacional, símbolo FGE-01.

Nº 159/2016 — designar, a professora Jaciane de Almeida Brito, matrícula nº 01072741-2, para função de Vice-Diretora da Escola Municipal Paula de Freitas Almeida, FGE 06.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de março de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Thing

.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia SALVADOR QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2016 - ANO C - Nº 21.895

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

ANDARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO- LICITAÇÃO 021/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 017/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal de Andarai, Municiplo de Andarai no uso de suas ptribuições, através do Convenio SESAB nº 026/2014. Tipo: Menor Preço. Data: 31/03/2016 às 10/30, no Setor de Licitações. Edital e informações no Setor de Licitações. na Rua Marimbus, s/nº, Alto da Bela Vista, Andaraí - Ba. CEP: 46.830-000. das 09.00h ás 12:00h, Tel. (75) 3335-2118. Andaraí, 16/03/2016. Moisés Moura dos Santos Filho - Pregoeiro

BARRA DA ESTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Barra da Estiva - BA, através Comissão Permanente de Licitação, toma público, para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 - Menor preço global - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar, conforme Lei Nº 11.947 de 16/06/2009 e resolução Nº 38 do FNDE de 16/07/2009. Abertura: 15//14/2016 as 11:100 h.

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - Menor preço por loto - Entrga diária, semanal ou mensol, conforme solicitações - Objeto: Aquisição de géneros alimenticios para a merenda escolar e programa mais educação (arroz, verduras, legumes, carne fresca e etc). Abertura: 15/04/2016 às 09:00 h. Os interessados poderão adquifir os editals na Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01 - Centro - Barra da Estiva - BA, quaisquer informações (77) 3450-1616 das 08:00 às 12:00 h, no setor de licitação, Barra da Estiva, 15 de março de 2016. Roque Moura Caires - Presidente de Comissão.

CAMPO ALEGRE DE LOURDES

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2016 - A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes - BA pública errata de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2016 cujo objeto Serviços na confecção de tanches destinados para o CAPS e para diversas Secretarias do Municipio de Campo Alegre de Lourdes. Abertura: 28 de março de 2016 a partir das 08:30 horas. Local/Edital/Informações: Sala de Licitações da Prefeitura, Renata Carine Marques Dias - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016 - A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes - BA pública errata de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016 cujo objeto: Contratação de Empresa pera Fornecimento de Pneus e Baterias destinadas aos veículos do Municipio de Campo Alegre de Lourdes. Abertura: 28 de março de 2016 a partir das 09.30 horas. Local/Edital/Informações: Sala de Licitações da Prefeitura. Renata Carine Marques

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2016 - A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes - BA pública errata de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2016 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Abertura: 28 de março de 2016 a partir das 10:30 horas. Local/Edita/Informações: Sala de Licitações da Prefeitura. Renata Carine Marques Dias - Presidente da CPL. LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015 - A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de

Licitações da Presidida. Aesta Caline Marques de Presidenta Municipal de Campo Alegre de Lourdes - BA pública errata de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL №. 19/2016 - Objeto: Contretação de Empresa para fornecimento de Materiais de Consumo Odontológico destinados para a Secretaria de Saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes. Abertura: 28 do março de 2016 a partir das 11:30 horas. Local/Edital/Informações: Sala de Licitações da Prefeitura. Renata Carine Marques Dias - Presidente da CPL.

DIAS D'ÁVILA

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2016- A Prefeitura Municipal de Dias d'Avila torna público, que realizará no dia 31/03/2016, às 08h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para tomeclmento de material de penso, instrumentais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.diasdavila.ba.gov.br) bem como, na sala da Comissão COPEL - Prefeitura Municipal de Dias d'Avila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n. Tel: (71) 3648-3503 e Fax nº (71) 3648-3502. Dias d'Avila, 15/03/2016 - Mateus Otivalas Souza - Preropiro Oficial.

Oliveira Souza - Pregoeiro Oficial,

TOMADA DE PREÇOS № 003/2016- A Prefeitura Municipal de Dias D7Ávita torna público, que
realizará no día 06/04/2016, ás 10h, na Sala da COPEL/ SEOSP, a licitação na modalidade
Tomada de Preços № 003/2016, cujo objeto é a Controlação de empresa especializada, sob

o regime de empreltada por preço unitário, para Conclusão das obras de construção do Posto de Saúde da Familia no bairro Entroncamento, no Municipio de Dias d?Ávila - BA, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos, Interessados poderão obler Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura, (www.diasdavila.ba.gov.br) bem como, na saía da COPEL/ SEOSP - Prefeitura Municipal de Dias D?Ávila, situada na Praça dos Três Poderos bairro Lessa Ribeiro, s/n - Dias D?Ávila, Tel nº, (71) 3648-3537 e Fax nº (71) 3648-3502 Alendimento: Dâhrs às 12hrs e 14hrs à 16hrs, Dias D?Ávila, 15/03/2016 Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 002-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 001-2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipat de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2016. VALOR: LOTE I R\$ 328.320.00. LOTE II R\$ 743.880.00. LOTE III R\$ 743.880.00. LOTE III R\$ 7.390.900.00; LOTE IV R\$ 700.740.00; LOTE V R\$ 406.898.13, LOTE VI R\$ 284.090.00. Feira de Sanitana, 11/03/2016 - José Ronaldo de Carvalhu - Prefetto.

EXTRATO DOS CONTRATOS LICITAÇÃO 002-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 001-2016 CONTRATO: 126-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO Aquisição do gêneros elimentícios destinados aos alunos da Rode Pública Municipal de Ensino em atendimento on Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016. VALOR: Para o LOTE I - R\$ 328.320,00: para o LOTE III - R\$ 1.390,900,00: para o LOTE IV - R\$ 700.740,00 e para o LOTE V - R\$ 406.898.13. Feira de Santana, 11/03/2016 - José Ronatdo de Carvalho - Prefeito.

Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

CONTRATO: 124-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA.
CONTRATADO: KI MASSA UTILIDADES EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimenticios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016.
VALOR: Para o LOTE II - R\$ 743.880,00. Feira de Santana, 11/03/2016 - José Ronaldo de Capulho - Prefeiro

CONTRATO: 125-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO: EDUARDO TELES DANTAS - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016. VALOR: Para o LOTE VI - R\$ 264.000,00. Feira de Santana, 11/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho -

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111-2016-12D - CONTRATO Nº 131-2016-12C - Processo Administrativo nº 368-2016, Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA LUIZ SERVILHO, Nº 280, BAIRRO PAMPALONA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIAD A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS BAIRRO PAMPALONA, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Contratado JOÃO DA SILVA MENCIONACIVALOR GLOBAL: RS 13.200,00 (freze mil e duzentos remis). Assinatura do Comrato. Po 07.200 Feira de Santana, 26/02/2016, José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 70-2016-09D. CONTRATO: 113-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Processo administrativo nº 280/2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA VALE TUDO, N° 119 - BAIRRO GABRIELA III PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, APARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016 CONTRATADA: ADRIANO RAFAEL DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000.00 (sois mil reais). Assinatura do Contrato: 15/02/2016. Feira de Santana, 15/02/2016. José Ronaldo de Carvelho - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70-2016-09D - Processo Administrativo nº 280/2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADON AN RUA VALE TUDO, N° 119 - BAIRRO GABRIELA III PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, APARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016. Contratado: ADRIANO RAFAEL OOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (sels mil reais). Amparo legal: ART. 59, VII da Lei Estadual 9,433/05, Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado, Feira de Santana, 15/02/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municípial.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 030-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 022-2016
OBJETO: Prostação de serviço para fornecimento de 9.000 (nove mil) vale alimentação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), incluindo uma taxa administrativa no sou valor, que serão utilizados na Micareta 2016, no período de 28 de abril a 01 de maio, coordenado pela Secretaria de Cultura Esporte e Lazer. VENCEDOR: PRESTCARD SERVIÇOS LTDA-EPP HOMOLOGAÇÃO 14/03/2016, VALOR: R\$ 90.000.00. Fora de Santana, 15/03/2016 - Jose Bounddo de Cultural - Prefeito.



2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2016 - ANO C - Nº 21.895

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 030-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 022-2016
CONTRATO: 195-2016-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
CONTRATADO: PRESTCARD SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Prestação de serviço para
fornecimento de 9.000 (nove mil) vale alimentação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), incluindo
uma taxa administrativa no seu valor, que serão utilizados na Micareta 2016, no período de 28
de abril a 01 de maio, coordenado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. ASSINATURA DO
CONTRATO: 14/03/2016. VALOR: R\$ 90.000,00. Feira de Santana, 15/03/2016 - Jose Ronaldo
de Carvalho - Prefeito.

LICITAÇÃO 054/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 042/2016 - Objeto: aquisição de material de consumo para atender ao CRAS e CREAS, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tipo: Menor preço. Data: 31/03/2016 às 10h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br, Feira de Santena, 16/03/2016, Adriana Estela Barbosa Assis - Pregoeira.

LICITAÇÃO 045/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2016 - Objeto: aquisição de máquinas, utensílios e equipementos diversos para Casa do Trabalhador, conforme convênio 778827/2012. Tipo: Menor preço, Data: 31/03/2016 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dies úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00, Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 16/03/2016, Adriana Estela Barbosa Assis - Prequeira.

LICITAÇÃO 057/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 045/2016 - Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para locação de 01 velculo tipo sedan, ano de fabricação não inferior a 2013. Tipo: Menor preço. Data: 31/03/2016 às 08/30. Informações no Opto. de Licitação e Contralos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09/s00 às 12/s00 e das 14/s00 ás 17/s00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 16/03/2016. Oneide Silva Argolo - Pregoeira.

LICITAÇÃO 055/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2016 - Objeto: prestação de serviços de Buttet e fornecimento de material, para atender a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer. Tipo: Menor preço. Data: 31/03/2016 às 08h30. Informações no Doto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel:: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www.bilcompras.org.br/. Feira de Santana, 16/03/2016. Mariane Jerusa das Neves - Pregoeira.

LICITAÇÃO 056/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 044/2016 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para locação de 12 veículos, sendo 07 tipo passeio e 05 tipo utilitário, ano não inferior a 2012. Tipo: Menor preço. Data: 31/03/2016 às 08h30, Informações no Opto, de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00, Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www.bllcompras.org.br/. Feira de Santana, 16/03/2016, Dlego de Oliveira Silva Azevedo - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 058/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 046/2016 - Objeto: aquisição de camisas para serem utilizadas em diversos eventos do Município de Feira de Santana (Micareta, São João e Expofeira). Tipo: Menor preço. Data: 31/03/2016 às 14/30. Informações no Dpto: de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www.bilcompras.org.br/. Feira de Santana. 16/03/2016. Caroline Suzart Cotias Freitas - Pregoeira.

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 035/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2016 - Objeto: aquisição de materiais de consumo diversos, para uso na manutenção dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Tipo: Menor preço. Data: 30/03/2016 ás 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampalo. nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 ás 12hs00 e das 14h00 ás 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www.bllcompras.org.br. Feira de Santana, 16/03/2016, Mariane Jerusa das Neves - Pregoeira.

GUANAMBI

AVISO DE LICI*AÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL № 018/2016PP - O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - Ba, realizará licitação em 29/03/2016 às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, para "Aquisição de cadeiras de rodas para as Unidades de Saúde do Município de Guanambi-BA". Edital fornecido por emall: saudecomprasgbi@gmail. com. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Mauricio Gomes Costa - 15/03/20*6-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016PP - O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - Ba, realizará licitação em 30/03/2016 às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Guanambi-Ba, para "Aquisição de Passagens terrestres para deslocamento de unicionários, a fim de participarem de cursos e resuniões, bem com para os palestrantes de cursos promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Guanambi, CTAVSAE, Depto de Atenção

Básica, Nasí e pacientes carentes nos seguintes trechos: Guenambi - Salvador / Guanambi; Guanambi - Vilória da Conquista / Guanambi; Guanambi - Itabuna/ Guanambi; Guanambi - Barreiras / Guanambi; Guanambi - Brasília / Guanambi; Guanambi - Rio de Janeiro / Guanambi - São Paulo / Guanambi - Edital fornecido por email: saudecomprasgbi@gmail com. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br, Mauricio Gomes Costa - 15/03/2016-Pregoeiro.

IBIRAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 032/2016 - Menor Preço Global. Abertura: Día 29/03/2016. às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de pneus para alender as necessidades dos diversos veículos da Prefeitura. Os interessados poderão obter informação e o Editat na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8:00 ás 12:00 horas. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL № 033/2016 - Menor Preço Global, Abertura: Dia 31/03/2016, às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de 01 veículo de passeio 0 Km tipo Hatch para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Os interessados poderão obter informação e o Edital na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/mº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011-0850, das 8:00 às 12:00 horas. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

IRARÁ

PREGÃO PRESENCIAL 004/2016, torna público dia 29/03/2016, às 09/hs, objeto é aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para as unidades de saúde do município, o edital na COPEL, situada na Praça Presidente Tancredo Neves, nº, 120, Centro, Irará - Ba, 11 de março 2016. Dinorá Bina Dos Santos Souza - Pregoeira Municipal

ITABUNA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- O Secretário Municipal de Saúde de Itabuna, no uso de seus atribuições ratifica e homologa o resultado de julgamento da TOMADA DE PRECO nº 1911-S/2016, publicado no Diário oficial do Município, Estado e União em 15 de morço de 2016 Itabuna, 15 de marco de 2016 Paulo Sergio Bicalho - Secretário Municipial.

JACOBINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016- Sessão - dia 30/03/2016 às 08:30horas, na Sata da Comissão, na Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro. Objeto. Contratação de empresa para aquisição de material diádico e expediente, material de impreza, material descarável, utensílio copa e cozinha, material esportivo, material de armarinhos e consumo destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e os Programas CRAS, CREAS e SCFV. para o exercício 2016. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 14:00 ou pelo tet. (74) 3621-2590. Elber Araujo dos Santos- Pregoeiro.

JUAZEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2016. PA n° 071/2016, SRP OBJ: Fornecimento de material esportivo - SEDUC - Abertura: 30/03/2016 ás 08:30h, Editais - Fone: 3612-3666 das 08 ás 13h, Juazziro 15/03/2016 Bit de C S. Matos-Prepoeira

Juazeiro, 15/03/2016. Rita de C.S. Matos-Pregoeira
TOMADA DE PREÇO N° 001/2016. Aviso de Resultado de Habilitação, PA nº 002/2016. OBJ Prestação de serviços de engenharia relativos à reforma das rampas de acesso à SEAD - SESP.
A empresa Pereira Construções LTDA, Fol Habilitada. A empresa Pinheiro Santos Construtora ,
foi Inabilitada. Por Descumpir O Item 7.5.2 Do Certame. Caso não haja interposição de recurso
fica marcada a data de 28/03/2016 às 08:30h para a abertura de proposta de preço. Juazeros
BA, 15/03/2016 - Fone (74) 3612-3656. Rita de Cássia Sobreira Matos/ Presupente na C°:
TOMADA DE PREÇO N° 002/2016. RESULTADO PA nº 003-2016 OBJ - Prestação de serveço complementares de engenharia relativos à reforma do restaurante pupular - SEDIS fica
Declarado Fracassado O Presente Certame. Juazeiro/BA, 15/03/2016 - Rita de Cássia Sobreira
Matos Presidente da CPL.

MADRE DE DEUS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016. Torna público no dia 31/03/2016 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para fomecimento de materials de EPI (equipamento de proteção individual) e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Madre de Deus. Local, na sala de Reuniões da CPL. Editat: na sala de licitações. Tel: 78604-5863, das 08:30 às 12hs ou no sílio eletrónico http: / /ba. portaldatransparencia. com. br/ prefeitura/madrededeus/. Madre de Deus/BA, 14 de Março de 2016. Nadson Murilo Fraga Nogueira - Pregoeiro Oficial.



Sican